



Prefeitura Municipal de Guanhães
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.4531 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

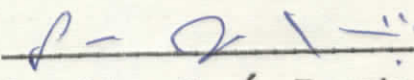
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

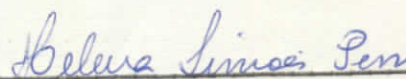
Art. 1º - Fica assim denominada a Via Pública abaixo relacionada:

a) - Beco LUIZ GUILHERME DA SILVA, inicia na Rua Bruno Glória nas proximidades do nº 306, e termina no Terreno da Fazenda pertencente ao Senhor Lino Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de fevereiro de 1987.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pess
Secretária